

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.161/2010**

de 22 de Dezembro de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 22 de Dezembro de 2010.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 2.161/2010 Transposição de Recursos.**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (149)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.13.00- DEPTO MEIO AMBIENTE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.13.01 – DEPTO MEIO AMBIENTE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 500,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (77)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.08.00 – DEPTO TESOURARIA		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.08.01 – DEPTO TESOURARIA		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1230014.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 8.829,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (83)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.09.00 – DEPTO TRIBUTAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.09.01 – DEPTO TRIBUTAÇÃO		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220015.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 7.579,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (89)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 754,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (95)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.10.02 – CIDADANIA E OUVIDORIA		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
06.1820018.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 3.377,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (101)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 3.906,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (117)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.11.00– DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
15.45220022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 13.769,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (123)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
15.45220023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 434,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (135)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.11.05 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
15.45220024.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 10.751,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (136)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.12.01 - DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
20.6050025.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 4.412,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (143)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.13.00– DEPTO MEIO AMBIENTE		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.13.01 – DEPTO MEIO AMBIENTE		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 2.837,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (223)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 2.986,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (234)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.20.01– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
08.2440040.2018 – ATEND. FAMILIA CARENTES		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 4.840,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.974,00</b>	

Capela do Alto, 22 de Dezembro de 2010.

**DALILA AP. P DA SILVA SEVERINO**  
RESP. TÉCNICO CONTABIL

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL